



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**PORTARIA Nº 145/22/SEMAD/PMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas do Decreto 001/21 – GAB/PMA, considerando o que dispõe o artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

Considerando o disposto nos artigos 105, 109 e 110 da lei número 07/1984;

Considerando o direito adquirido e o princípio da irretroatividade referente a lei 067/2002;

Considerando o preceito do direito adquirido, já que o servidor já gozou da referida licença anteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL**, o (a) senhor (a): **ALTACIARA MOURA DE OLIVEIRA**, funcionário (a) público (a) municipal, efetiva, ocupando o cargo de Professora Graduada I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozará pelo período 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 01 de março a 31 de junho de 2022, relativo ao período de exercício de suas atividades, de 04 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2022 (quinquênio)


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal de Anajás

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com